

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N<sup>o</sup> 11/2018

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n<sup>o</sup> 4184 de 06/04/06 e Resolução n<sup>o</sup> 044/07 — CONSUNI, na Resolução 013/2014 — CONSEPE e nas normas do PPGPLAN/UDESC, baixa o presente edital:

1. DA FINALIDADE

Tornar pública e estabelecer as condições para a seleção de ingresso de discentes regulares no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN), turma 2018, do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, conforme estabelecido a seguir:

1.1 Para a turma 2018 serão disponibilizadas até 11 (onze) vagas assim distribuídas:

DAVID VALENÇA DANTAS	01 (uma) vaga
DOUGLAS LADIK ANTUNES	01 (uma) vaga
EDNA LINDAURA LUIZ	01 (uma) vaga
FRANCISCO CANELLA	01 (uma) vaga
FLÁVIA DE MATTOS MOTTA	01 (uma) vaga
CARMEN SUSANA TORNQUIST	01 (uma) vaga
GLÁUCIA DE OLIVEIRA ASSIS	01 (uma) vaga
JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO	01 (uma) vaga
RENATA ROGOWSKI POZZO	01 (uma) vaga
RODRIGO PINHEIRO RIBAS	01 (uma) vaga
VALÉRIO ALÉCIO TURNES	01 (uma) vaga

1.2 Na ficha de inscrição o/a candidato/a deverá indicar pelo menos um/a possível orientador/a.

## 2. DO PERFIL DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN tem como área de concentração: Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental com caráter interdisciplinar e estrutura-se em torno de 02 (duas) linhas de pesquisa:

- Análise e Gestão Ambiental.
- Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial.

## 3. DOS RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO

3.1 A seleção para ingresso de discentes regulares no PPGPLAN, Turma de Mestrado Profissional 2018, será realizada por Comissão que terá a seguinte composição:

- 02 (dois) professores da linha de pesquisa Análise e Gestão Ambiental;
- 02 (dois) professores da linha de pesquisa Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial;
- Coordenador/a do Programa, como Presidente da Comissão.

3.2 A Coordenação do Programa e a Secretaria da Pós-Graduação darão o suporte necessário ao trabalho da Comissão.

3.3 É vedado aos integrantes da Comissão o fornecimento, de forma individualizada, de informações ou orientações aos/às candidatos/as, devendo qualquer esclarecimento ser realizado pela Comissão, no seu todo, de forma pública, por meio de divulgação no portal eletrônico do PPGPLAN, excetuados os casos de recursos previstos no item 6 deste Edital.

3.4 A Comissão será designada por portaria a ser publicada pela Direção Geral da FAED, na qual estará indicado o período de atuação desta Comissão.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Estarão abertas, de 02 DE ABRIL A 02 DE MAIO DE 2018, as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN, com a oferta de até 11 (onze) vagas.

#### 4.2. As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

a) Os/as candidatos/as deverão efetuar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no portal <<http://www.faed.udesc.br/ppgplan>>, no link de inscrição para o processo seletivo de alunos regulares 2018 — Turma de Mestrado Profissional. No formulário deverá indicar ao menos um/a possível orientador/a. O/a candidato/a receberá um e-mail de confirmação do envio da inscrição eletrônica. Será de total responsabilidade do/a candidato/a o preenchimento correto das informações solicitadas;

b) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá enviar os documentos solicitados para efetivação da inscrição por correio (via SEDEX, com data-limite de postagem ATÉ 02 DE MAIO DE 2018) ou entregues na Secretaria de Pós-Graduação do PPGLAN, ATÉ 02 DE MAIO DE 2018, na sala 118, 1º andar, Centro de Ciências Humanas e da Educação/FAED, na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88035-001, das 14H ÀS 17 HORAS, exceto sábados, domingos, feriados e períodos de férias ou recesso da Secretaria, em envelope lacrado. O envelope deverá informar o nome do/a candidato/a e indicar que é destinado ao Processo Seletivo de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN.

4.3. Não será feita a conferência da documentação no ato da inscrição, sendo que os envelopes com a documentação dos/as candidatos/as serão abertos somente quando findas as inscrições, pelo Presidente da respectiva Comissão ou pelos seus demais membros, em conjunto. Havendo mais de um envelope por candidato/a, será considerado apenas o mais recente.

#### 4.4. São exigidos para a inscrição os seguintes documentos:

I. Documentos de identificação do/a candidato/a (encadernados na ordem abaixo):

a. E-mail de confirmação de inscrição impresso;

b. Uma foto 3X4 recente (colada no E-mail de confirmação de inscrição);

c. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG ou RNE/CIE) e Fotocópia do CPF, exceto para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) sem visto de permanência que deverão apresentar:

c.1. cópia do passaporte: neste caso, no dia da realização da prova escrita e no dia da entrevista (ver item 5 e seus subitens), o(a) candidato(a) deverá apresentar o visto temporário que autoriza sua estada no país;

- c.2. ou cópia da carteira de identificação: quando oriundos de países para os quais a legislação brasileira dispensa o visto para entrada no Brasil;
- d. Fotocópia do Diploma do curso de nível superior:
- d.1. Para diplomas emitidos no Brasil: diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou por Instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- d.2. Portadores de diplomas de graduação emitidos por instituições estrangeiras: os diplomas de graduação emitidos por instituições estrangeiras deverão ser revalidados por IES brasileira ou ser autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que o diploma foi emitido (visto consular);
- d.3. Aceitar-se-á, para fins de inscrição, declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo Curso de Graduação atestando que o aluno tem formatura prevista para o semestre 2018/1. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, este deverá apresentar certificado de colação de grau no ato da matrícula e o diploma de graduação no primeiro ano de curso;
- e. Fotocópia do Histórico Escolar do curso de nível superior;
- f. Fotocópia dos certificados de proficiência em uma língua estrangeira:
- f.1. Para candidatos(as) portadores de diplomas em IES nacionais: Fotocópias de certificado de proficiência em língua inglesa, francesa, espanhola, italiana ou alemã. Os(as) candidatos(as) que não comprovarem proficiência em língua estrangeira no ato da inscrição e que forem selecionados, deverão comprovar até o final do primeiro ano do curso;
- f.2. Para candidatos(as) estrangeiros(as): além de apresentar o certificado de proficiência mencionado no item f.1, deverão também apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa emitido por instituição oficial reconhecida pelas autoridades brasileiras. Os(As) eventuais candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) que não dispuserem deste certificado no ato de inscrição, deverão apresentá-los até o final do primeiro ano do curso;
- i. Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (acessar [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), devidamente comprovado, com comprovantes impressos dispostos na sequência de apresentação do currículo. Itens não comprovados não serão considerados neste processo seletivo.
- II. Proposta de pesquisa (duas vias encadernadas separadamente), em formato de projeto ou de artigo, escrita em língua portuguesa, com 15 páginas no máximo (de tamanho A4, digitadas em Times New Roman 12, espaçamento 1,5), contendo título, resumo, palavras-

chave, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados esperados, referências (bibliografia, sítios eletrônicos e outras fontes).

- a. A proposta de pesquisa deverá ser original e respeitar tanto as normas científicas de referência quanto a legislação nacional acerca de direitos de propriedade intelectual.
- b. A proposta deverá conter, independente do formato, uma capa com a indicação do título, linha de pesquisa e nome do Candidato, tendo no alto a indicação: Processo Seletivo 2018 – Curso de Mestrado Profissional do PPGPLAN.
- c. Os/as candidatos/as classificados/as para a entrevista deverão encaminhar cópia digital da proposta de pesquisa, em arquivo no formato word, para o endereço eletrônico: sec.mppt.udesc@gmail.com, tendo como assunto "proposta de pesquisa mestrado" seguido do nome do autor/a.

4.4.1. No caso de inscrição de candidato/a ao Mestrado Profissional que disponha de Diploma de Graduação no exterior que não tenha sido revalidado por Instituição de Ensino Superior Brasileira, aceitar-se-á cópia do referido diploma, acompanhada de declaração do/a candidato/a de ciência da necessidade de revalidação. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a na seleção, a declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data de ingresso no Curso, a contar da matrícula, sob pena de, não o fazendo, ser desligado/a.

4.4.2. Os certificados de proficiência em língua estrangeira deverão ter sido expedidos no máximo há 3 (três) anos, em relação à data de ingresso no curso, e os/as candidatos/as que não puderem comprovar a proficiência no ato de inscrição, caso selecionados/as, deverão comprová-la no prazo máximo de 12 (doze) meses em relação à data de ingresso no Curso, a contar da matrícula.

4.4.3. Os envelopes, lacrados, contendo os documentos exigidos no item 4.4 que forem postados ou entregues em data posterior a 02 de maio de 2018 serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.5. Após o término do período de inscrição a Comissão de Seleção procederá à homologação das inscrições e a relação das inscrições deferidas será publicada no portal eletrônico do PPGPLAN (<<http://www.faed.udesc.br/ppgplan>>) até as 18h do dia 07 de maio de 2018.

4.5.1. Não serão fornecidas informações por telefone sobre o resultado das inscrições.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em duas etapas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma delas. As notas serão divulgadas apenas aos respectivos candidatos, mediante consulta à secretaria do Programa.

5.1. Primeira etapa (eliminatória): consiste de uma prova escrita a ser realizada no dia 11 DE JUNHO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, DAS 13 ÀS 17 HORAS, no Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED/UDESC, situado na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC. Instruções para a realização da prova:

- a) Os(as) candidatos(as) devem comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento às salas, não sendo permitido o ingresso após o início da prova.
- b) A prova deverá ser escrita em língua portuguesa e será sem consulta.
- c) A prova consistirá na elaboração de um ensaio acerca de um dos temas listados abaixo que será sorteado no momento de início da prova.
- d) O ensaio relativo à prova deverá ter extensão entre 110 e 130 linhas em texto manuscrito. Será sumariamente desclassificado/a o/a candidato/a que escrever um número de linhas menor ou maior que o estabelecido.
- e) A prova será dissertativa e avaliada a partir dos seguintes critérios gerais: consistência, coerência e profundidade da argumentação (pertinência) e adequação formal da linguagem (redação em língua portuguesa). Os dois critérios serão julgados de maneira independente consistindo a nota final na média aritmética das duas notas parciais.
- f) A prova será identificada apenas pelo número de inscrição do/a candidato/a (caso o/a candidato/a se identifique de outra forma será desclassificado/a).
- g) Quando do término, o/a candidato/a deve entregar a prova ao Coordenador da sala.
- h) Os/as últimos/as três candidatos/as em cada sala deverão sair juntos.
- i) Será considerado/a aprovado/a, nesta etapa, o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

*OBS: Os(as) candidatos(as) portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGPLAN até o dia 05 de junho de 2018 as condições necessárias para realização da prova.*

h) A lista dos aprovados na 1ª etapa será publicada ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 13 DE JUNHO DE 2018, no portal <http://www.faed.udesc.br/ppgplan>. Não serão fornecidas informações por telefone.

i) Os temas a serem sorteados para a prova escrita são os seguintes:

- TEMA 1: Comunidades Tradicionais e conflitos socioambientais no Brasil.
- TEMA 2: Planejamento territorial e geopolítica: os eventos políticos de 2016 no Brasil e as relações Norte-Sul.
- TEMA 3: Planejamento urbano/regional e políticas públicas — desafios do século XXI.
- TEMA 4: O poder público e as desigualdades regionais: sociedade, cultura e natureza.
- TEMA 5: Impactos das migrações internas e internacionais sobre o planejamento territorial no mundo contemporâneo.

j. Não será indicada bibliografia e a prova escrita será sem consulta.

5.2. Segunda etapa (eliminatória e classificatória): consiste em uma entrevista que terá como foco a prova escrita, a proposta de pesquisa e o currículo Lattes, devendo o candidato demonstrar capacidade para concluir o curso nos prazos regimentais. Instruções:

a) Período: 18 A 21 DE JUNHO DE 2018, nas dependências da FAED/UDESC (Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC);

b) Os horários das entrevistas serão divulgados ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 13 DE JUNHO DE 2018;

c) Os critérios de seleção desta etapa são:

- clareza na formulação e defesa da proposta de pesquisa;
- exequibilidade da proposta;

d) Outros docentes do PPGPLAN poderão estar presentes durante a entrevista, mas apenas como ouvintes;

e) A lista dos candidatos(as) selecionados(as), segundo ordem de classificação, para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN, Curso de Doutorado, será publicada no portal <http://www.faed.udesc.br/ppgplan> ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 27 DE JUNHO DE 2018.

f) Nota mínima para aprovação nesta etapa = 7,0.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para recursos será de 02 (dois) dias úteis a contar do prazo final para a divulgação dos resultados, em cada etapa e na divulgação do resultado final.

6.2. Os recursos deverão ser fundamentados e concernentes ao descumprimento das normas do presente Edital, sendo interpostos junto à Secretaria de Pós-Graduação do PPGPLAN, pessoalmente ou enviados via SEDEX.

6.3. Serão indeferidos de imediato os recursos sem exposição de motivos e fundamentação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O PPGPLAN se reserva o direito de não preencher as vagas previstas.

7.2. Os/as candidatos/as não selecionados deverão retirar a documentação entregue para a efetivação da inscrição ATÉ O DIA 10 DE AGOSTO DE 2018, sendo o material não retirado disponibilizado para reciclagem após essa data e de nenhuma forma enviado pelo correio aos/às candidatos/as.

7.3. A matrícula dos/as aprovados/as será efetivada em período a ser definido pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da FAED, conforme orientações postadas no portal do PPGPLAN.

7.4. Haverá uma reunião, obrigatória, de boas-vindas e orientações com os candidatos selecionados no dia 02 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 9 HORAS, em local a ser informado;

7.5. Os prazos recursais previstos neste edital se contarão a partir do prazo máximo para divulgação de resultados — independentemente da sua divulgação antecipada.

7.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Florianópolis, 20 de março de 2018.



Julice Dias  
Diretora Geral FAED/UDESC